



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 46/23**  
**de 01 de março de 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, art. 157 e seguintes, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses-90 dias) À SERVIDORA:**

**SIRLEI AMARO RAMOS (de 01/03/23 à 29/05/23)**, ocupante do cargo de carreira de servente, nível I-A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal